

PORTARIA Nº 1153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047844/2010-33,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual S.A. CAVALCANTE ARGOLO - ME, CNPJ – 05.819.581/0001-01, situada no Município de Peixoto de Azevedo – MT, na Rua Pedro Alves Cabral, S/N, Qd. 01, Lt. 01 – Alvorada, CEP 78.530-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Peixoto de Azevedo e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Matupá e Terra Nova do Norte no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA